



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



IPREVI	PROCESSO 83/25
PÁGINA 69	VISTO CT

PORTARIA 040 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **NAILIO CARVALHO AMORIM**, matrícula 6203, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.806 de 02/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.887,12 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo:

- DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.625,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 406,32	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 555,30	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida		R\$ 1.300,22	(Lei 1353/2022)
Total		R\$ 3.887,12	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itatiaia, 28 de maio de 2025.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724